

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fngfxqse SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2021 Indicação nº 3789/2021 Protocolo nº 5672/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilização de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de 03 placares eletrônicos nos Ginásios Esportivos Vicente Serafim de Almeida, Jurandir de Oliveira e Douglas Poyane, no Município de Tangará da Serra-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório ao Senhor Alberto Machado, Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, ante a necessidade de viabilização de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de 03 placares eletrônicos nos Ginásios Esportivos Vicente Serafim de Almeida, Jurandir de Oliveira e Douglas Poyane, no Município de Tangará da Serra-MT.

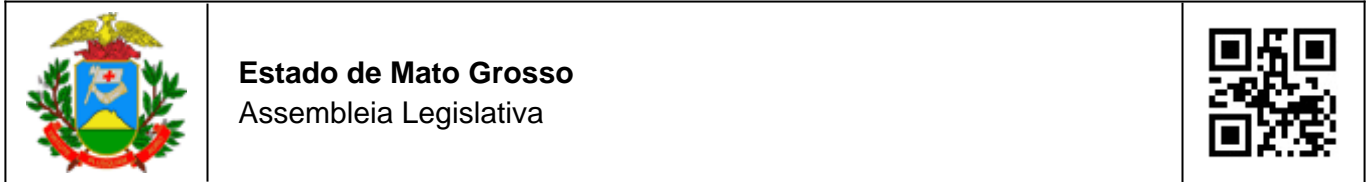
JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade INDICAÇÃO, que trata da necessidade de viabilização de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de 03 placares eletrônicos nos Ginásios Esportivos Vicente Serafim de Almeida (Módulo Esportivo), Jurandir de Oliveira (Módulo Esportivo) e Douglas Poyane (Vila Olímpica Rei Pelé), no Município de Tangará da Serra.

Destaca-se que o esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999).

É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas.

Os Placares Eletrônicos garantirão maior profissionalismo aos jogos, visto que os locais atendem diariamente a comunidade, atingindo diretamente mais de cinco mil atletas.



Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2021

Allan Kardec
Deputado Estadual